



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTE REDONDO E CARREIRA

EDITAL

3/2025

Quadriénio 2021/2025

Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, torna público, nos termos do nº 3 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de que no dia **04 de abril de 2025** (sexta feira) **pelas 21h30, no Salão Nobre do edifício sede da freguesia em Monte Redondo**, se realizará uma **sessão extraordinária** da Assembleia de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalho:

Ponto 1. Minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira - *apreciação, discussão e votação ao abrigo da alínea g) do nº 1 do artigo 9º do Anexo I da Lei nr 75/2013, de 12 de setembro, alterada.*

Ponto 2. Constituição da Comissão de Extinção da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira - *ao abrigo do artigo 5º da Lei 25-A/2025, de 13 de março.*

2.1. Indicação do representante de cada partido com representação na assembleia de freguesia, por estes indicados – *tomada de conhecimento ao abrigo da alínea b) do artigo 5º da Lei 25-A/2025, de 13 de março.*

2.2. Eleição dos cidadãos eleitores recenseados na área da freguesia – *apreciação, discussão e votação ao abrigo alínea c) do artigo 5º da Lei 25-A/2025, de 13 de março.*

Para constar e devidos efeitos legais se passou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Monte Redondo, 27 de março de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar', written over a white background.

Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar